

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO  
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2012**

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 18 de Setembro de 2012 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Agosto de 2012 e a projeção dos valores de referência para o mês de Setembro de 2012, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM AGOSTO/2012**

Matéria-prima	Valores projetados em	Valores finais	Diferença
	14/AGOSTO/2012	AGOSTO/2012	(final - projetado)
<b>Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,6823</b>	<b>0,6842</b>	<b>0,0019</b>

**Observações:**

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM AGOSTO/2012 E VALORES PROJETADOS PARA SETEMBRO/2012**

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	AGOSTO/2012	SETEMBRO/2012	(projetado - final)
<b>III – Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,6842</b>	<b>0,6952</b>	<b>0,0110</b>

**Observações:**

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil uc/ml de células somáticas e 600 mil uc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Setembro de 2012 é de R\$ 1,3551/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sistemafaep.org.br/conseleite](http://www.sistemafaep.org.br/conseleite)

Curitiba, 18 de Setembro de 2012

WILSON THIESEN  
Presidente

RONEI VOLPI  
Vice-Presidente